CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 05/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Aloércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 188/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Dia do Bancário - Lei Nº. 4.368, 23/07/1964 (*28/08*) - Os trabalhadores bancários, no dia 28 de agosto, comemoram o seu dia.

Em 1951, os bancários brasileiros decidiram inovar na luta por reivindicações salariais e por melhores condições de trabalho. A mobilização da categoria seria unificada nacionalmente. As principais reivindicações pediam reajuste de 40%, salário mínimo profissional e adicional por tempo de serviço. As sucessivas tentativas de negociação fracassaram. Os bancários recusaram o dissídio coletivo e, em São Paulo, realizaram paralisações simbólicas de minutos, dos dias 12 de julho a 2 de agosto. Os banqueiros acenaram com um reajuste em torno de 20%, mas os bancários de São Paulo mantiveram sua reivindicação.

No dia 28 de agosto de 1951, uma assembléia histórica no Sindicato dos Bancários, contando com a presença de 28% da categoria, decidiu ir à greve para conseguir seus direitos. A greve foi deflagrada e logo duramente reprimida. O DOPS prendia e espancava os grevistas. Em todo o Brasil a manipulação da imprensa levou os bancários de volta ao trabalho, mas a categoria em São Paulo resistiu e, em conseqüência, a repressão aumentou. Somente após 69 dias de paralisação, a categoria arrancou 31% de reajuste. Após o término da paralisação a repressão foi ainda mais acentuada. Centenas de bancários foram demitidos e as comissões por bancos foram desmanteladas pelos banqueiros. Mas, como resultado mais positivo, a greve de 1951 colocou em xeque a lei de greve do governo Dutra e provocou, também, a criação do Dieese em 1955.

Isto não significa que a organização do movimento de bancários tenha apenas 50 anos. Não! Suas lutas começaram muito antes. E, como em 1951, a categoria repetiu em outros anos manifestações semelhantes, que garantiram conquistas hoje incorporadas a sua vida laboral. É o caso da jornada de 6 horas, do fim do trabalho aos sábados, da convenção coletiva nacional, do tíquete-refeição, do tíquete-alimentação, da participação nos lucros e resultados, além de outros direitos duramente conquistados.

Hoje, os bancários precisam mais uma vez inovar nas respostas aos constantes ataques de que são alvo. Com a queda nas taxas inflacionárias, o estreitamento da margem de negociação e a diversificação do mercado financeiro após o Plano Real, novas táticas de convencimento, mobilização e luta precisam ser adotadas, principalmente na discussão dos índices de recomposição salarial. Mas esse novo modo de encarar a campanha não se resume, pura e simplesmente, às necessidades salariais da categoria.

O movimento sindical não soube acompanhar a extraordinária transformação por que passou e passa o Sistema Financeiro Nacional. Existe uma série de medidas que vêm transformando os

métodos de trabalho e a forma como o empregado se relaciona com a empresa, com os clientes e com seus próprios colegas.

DAÍ POR QUE, diante do exposto, o membro deste Poder, apoiado nas prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno, **Artigo 58, § 1º**., requer que, após os trâmites legais e regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, seja consignada na Ata da presente sessão **VOTOS DE FELICITAÇÕES** pela passagem comemorativa ao **DIA DO BANCÁRIO**, que ocorre no dia 28 de agosto.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Gerências locais das Agências Bancárias, extensivo a todos os funcionários das mesmas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

DELEGADO JARDEL
Vereador – Líder do PODEMOS